



ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art. 21.º dos Estatutos da “Associação Pedagógica Aqueduto” e para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 27.º dos mesmos, convoca-se a Assembleia Geral desta associação, a reunir no próximo dia 28 de março de 2025, pelas 16h30m, nas instalações sede da associação e com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Leitura e votação da acta da reunião anterior;
- 2 – Apresentação e apreciação do Relatório e Contas de 2024, assim como o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas;
- 3 – Votação do Relatório e Contas de 2024;
- 4 – Discussão de outros assuntos de interesse para a Instituição.

Em conformidade com o artigo 24.º dos Estatutos da Associação, se à hora acima indicada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, esta terá início trinta minutos depois com qualquer número de presenças e igual ordem de trabalhos.

Elvas, 14 de março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

(Carlos Filipe Ramalho Babaroca)